

PORTARIA CREF14/GO-TO Nº 387/2026

Instaura Sindicância Administrativa para apurar fatos relacionados à demissão de funcionários do Conselho Regional de Educação Física da 14ª Região – CREF14/GO-TO.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA – 14ª REGIÃO/GO-TO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 68, inciso XI, do Regimento Interno do CREF14/GO-TO, aprovado pela Resolução nº 116/2023;

CONSIDERANDO a observância estrita às disposições da Constituição Federal de 1988, especialmente seus princípios administrativos previstos no artigo 37 e o dever que a Administração Pública possui de apurar minuciosamente todas as irregularidades e ilegalidades ocorridas em seu âmbito;

CONSIDERANDO que toda e qualquer atividade que cause ou possa causar prejuízo à Administração Pública, há de ser examinada, não apenas com finalidade de aplicação do estatuto disciplinar, mas também, como forma de criar mecanismos eficazes de controle da atividade administrativa;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração dos fatos relacionados à indagação apresentada pelo Conselheiro L. L., em junho de 2024, ao Sr. M. S., acerca da demissão dos funcionários C. e L., especificamente quanto à possível correlação das referidas demissões com questões de natureza financeira;

CONSIDERANDO a decisão da Diretoria, em reunião realizada no dia 14 de setembro de 2026, que aprovou, por unanimidade, a abertura de Sindicância e indicou os membros para composição da respectiva Comissão;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo de Sindicância, com a finalidade de apurar os fatos relacionados à demissão dos funcionários **C. e L.**, especialmente quanto à existência de possível correlação entre as referidas demissões e questões de natureza financeira, bem como eventuais fatos conexos que venham a ser identificados no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Designar, para a condução dos trabalhos da Comissão de Sindicância, os funcionários **DOUGLAS DA SILVA CAMPOS, FERNANDA SILVA TEODORO e TÚLIO CASSIMIRO RIZZI LIPPI**, os quais exercerão suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação dos fatos ou exigido pelo interesse da Administração, nos termos da Resolução nº 066/2018/CREF14/GO-TO e suas alterações posteriores.

Art. 3º A Comissão deverá elaborar e apresentar relatório minucioso e conclusivo, em que resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas em que se baseou para formar sua convicção.

Art. 4º A Sindicância terá o prazo de 30 (trinta) dias, para apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período, desde que solicitado por escrito.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA – 14ª REGIÃO/GO-TO, aos 17 dias do mês de setembro de 2026.

Oswaldino Ferreira Nunes Junior

2º Vice-Presidente CREF14/GO-TO

CREF 002718-G/GO

Portaria nº 387-2026 (1).pdf

Documento número #7de33638-5ced-4db6-8f60-25e3d3328cf7

Hash do documento original (SHA256): 929a94b4a8cd15281321270cad70b78d8bf62cc9be48a155bf0fd08a95de37e4

Assinaturas



Osvaldino Ferreira Nunes Junior

CPF: 977.082.321-04

Assinou em 17 set 2026 às 11:56:35

Log

- 17 set 2026, 11:01:00 Operador com email recursoshumanos@cref14.org.br na Conta e077d93b-d258-4fdc-81fb-4ef59b736c3b criou este documento número 7de33638-5ced-4db6-8f60-25e3d3328cf7. Data limite para assinatura do documento: 17 de outubro de 2026 (11:00). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 17 set 2026, 11:01:38 Operador com email recursoshumanos@cref14.org.br na Conta e077d93b-d258-4fdc-81fb-4ef59b736c3b adicionou à Lista de Assinatura: *****8070 para assinar, via WhatsApp.
- Pontos de autenticação: Whatsapp 62984688070; Nome Completo; CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Osvaldino Ferreira Nunes Junior.
- 17 set 2026, 11:56:35 Osvaldino Ferreira Nunes Junior assinou. Pontos de autenticação: Whatsapp 62984688070. CPF informado: 977.082.321-04. Componente de assinatura versão v1.1514.15 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 17 set 2026, 11:56:36 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 7de33638-5ced-4db6-8f60-25e3d3328cf7.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 7de33638-5ced-4db6-8f60-25e3d3328cf7, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.